

Lei nº 65/69

"Declara de utilidade pública
a Fundação Major Domingos
de Deus Corrêa, com sede
nesta Cidade."

O povo do município de Monte Arah, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome,
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública
a Fundação Major Domingos de Deus Corrêa,
com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades
a quem o conhecimento e execução desta
Lei pertencer, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Monte
Arah, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês
março de 1969.

João de Oliveira
Prefeito Municipal

W. J. ...
Secretário